



# PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DIREITO



João Pinheiro/MG, 2022



FACULDADE CIDADE DE JOÃO PINHEIRO  
CURSO BACHARELADO EM DIREITO



APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Dados da Mantenedora:

<b>Nome:</b>	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JOÃO PINHEIRO				
<b>CNPJ:</b>	03.289.019/0001-98				
<b>End.:</b>	Av. Zico Dornelas, 380 – Santa Cruz II				
<b>Cidade:</b>	João Pinheiro	<b>UF:</b>	MG	<b>CEP:</b>	38770-000
<b>Fone:</b>	(38) 3561-3900				
<b>E-mail:</b>	administrativo@fcjp.edu.br				

Dados da Mantida:

<b>Nome:</b>	FACULDADE CIDADE JOÃO PINHEIRO				
<b>CNPJ:</b>	03.289.019/0001-98				
<b>End.:</b>	Av. Zico Dornelas, 380 – Santa Cruz II				
<b>Cidade:</b>	João Pinheiro	<b>UF:</b>	MG	<b>CEP:</b>	38770-000
<b>Fone:</b>	(38) 3561-3900				
<b>E-mail:</b>	administrativo@fcjp.edu.br				

## PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

**COORDENADORA:** Prof. Me. Maria Isabel Esteves de Alcântara

### 1 COORDENAÇÃO DE CURSO

Com base nas considerações da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior e das informações constantes no Manual das Condições de Ensino, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC), percebe-se a preocupação com a análise do desempenho dos coordenadores de cursos, principalmente na Dimensão 1, do Instrumento de Avaliação, relativamente à Organização Didático-pedagógica. No esforço de alinhar o desempenho da Coordenadora de Curso aos referenciais determinados pelo Inep/MEC, quanto a sua participação nos colegiados acadêmicos, no comando dos colegiados de curso, na titulação e na experiência da coordenadora, no seu regime de trabalho, na experiência não acadêmica e administrativa, enfim, na condução, com qualidade, do projeto do curso, a IES entende que o(a) coordenador(a), deverá estabelecer os diferenciais de qualidade do curso, em articulação com os dirigentes, professores, alunos e funcionários, tendo como referência a missão, os objetivos, a vocação e os princípios do projeto pedagógico do curso, singular em suas características.

### 2 FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- Representar a Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Direito perante as autoridades e órgãos da Instituição;
- Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da

Coordenadoria;

- Elaborar o horário acadêmico do curso de Direito e fornecer à coordenação acadêmica e diretoria os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;
- Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;
- Homologar junto à secretaria acadêmica aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;
- Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da IES;
- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- Exercer as demais atribuições previstas no Regimento Institucional e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Geral e demais órgãos da Instituição;
- Liderar a elaboração e execução do PPC realizada pelo NDE e validada pelo colegiado de curso;
- Apoiar e auxiliar o NDE na realização de estudos periódicos (semestrais) e elaboração de relatórios;
- Controlar a frequência discente: apesar do controle diário da frequência dos alunos ser responsabilidade dos professores, cabe ao coordenador atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar;
- Controlar a frequência docente: acompanhar e garantir que os professores estejam cumprindo a carga horária de trabalho;
- Divulgar as ações de auto avaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de auto avaliação institucional;
- Criar/planejar com os docentes, oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação.

**Para tal desenvolvimento são requisitos para exercer a função de Coordenador de Curso:**

Ser contratado, em regime mensalista de quarenta horas semanais de

atividades. Isto permitirá uma dedicação maior ao desenvolvimento do Curso, de forma a “permitir o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua” (INEP).

Possuir perfil inovador, proativo e gerencial, de forma a manter o PPC e o perfil do egresso alinhado com as demandas de mercado bem como o quadro de professores totalmente alinhados as diretrizes elaboradas e aprovadas pelo colegiado, uma vez que a Coordenadora de Curso é um agente facilitador de mudanças no curso, no comportamento dos docentes e dos colaboradores.

As atividades da coordenadora envolvem funções políticas, gerenciais, acadêmicas e institucionais. É ela a responsável por supervisionar as atividades específicas para o funcionamento do curso, além de promover análises e planos de ação de melhoria contínua perante as avaliações de curso, em todas suas esferas, sejam elas internas ou externas.

### **3 REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

A Coordenadora do Curso de Direito da FCJP dedicará regime de trabalho integral ao curso, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na Instituição, nele reservado o tempo para a Coordenação do Curso. A coordenadora do curso é responsável pela gestão do mesmo, pela articulação entre os docentes e discentes, com representatividade nos colegiados superiores.

Com suas atribuições definidas no Regimento Institucional, a coordenadora será responsável por toda organização do curso, bem como sua avaliação e propostas de melhorias juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o órgão colegiado do curso, presidindo-os.

A atuação da coordenadora do curso junto aos professores e aos demais envolvidos no processo de ensino e aprendizagem (discentes, apoio psicopedagógico e em acessibilidade, secretaria etc.) será imprescindível para o curso atingir os seus

objetivos.

O regime de trabalho integral da coordenadora do curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade no colegiado superior.

Os **Planos de Melhoria** referente às **Avaliações** oriundas da CPA, como do Exame Nacional de Curso, são atividades inerentes à coordenadora de curso, que deve reelaborá-las junto ao NDE e respectivo Colegiado de Curso, de forma a representar o espírito de coesão e esforço mútuo para a obtenção das melhorias e correções como ato contínuo e sistemático à cultura gerencial do curso.

#### **4 PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

A ação da Coordenadora do curso de Direito da Faculdade Cidade de João Pinheiro – FCJP na modalidade presencial predomina-se em um trabalho integrado com discentes e docentes, a fim de estabelecer resultados cujas linhas norteadoras colaborarão para um desenvolvimento eficaz em todo fazer pedagógico da instituição.

#### **5 OBJETIVO**

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a Gestão do Curso, que inclui a:

- Presidência do Colegiado de Curso;
- Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Relação com os docentes;
- Relação com os discentes;

Como parceira no processo de ensino e de aprendizagem e nas relações sociais, o trabalho da Coordenadora é um dos elementos fundamentais na educação.



**FACULDADE CIDADE DE JOÃO PINHEIRO  
CURSO BACHARELADO EM DIREITO**



Então, como articuladora no desenvolvimento do curso, torna-se imprescindível a elaboração de um planejamento claro e objetivo que vise atender as necessidades educacionais da nossa IES e região.

## PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO – FCJP

### 2º SEMESTRE DE 2022

Atividades /ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						Periodicidade
		Mês						
		7	8	9	10	11	12	
Convocar e presidir reunião de planejamento, orientação e discussão com os docentes do curso.	Docentes do curso de Direito		X					Início do semestre letivo.
Estabelecer a pauta, convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do NDE. Acompanhar a execução das decisões e registrá-las em atas.	Colegiado de Curso; NDE; Secretaria da Coordenação de Curso			X			X	Colegiado de Curso e NDE: duas vezes por semestre e sempre que necessário.
Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da IES.	Coordenação de Curso		X	X	X	X	X	Periodicidade regimental e sempre que necessário.
Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso: Coordenar e gerir estudos e discussões para redimensionar os alicerces da construção do PPC, considerando a realidade sócio-econômica-regional, demandas, DCN's, bem como o resultado da auto avaliação do curso; Gerenciar e manter a padronização do Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com os princípios institucionais descritos no PDI.	NDE e coordenação de curso		X	X	X	X	X	Permanente.
Acompanhamento do ingresso, transferências e aproveitamentos.	Coordenação de curso; Secretaria Acadêmica; Colegiado de Curso		X				X	Durante o processo seletivo e período de matrícula e ajuste de matrícula. Poderá haver consulta em qualquer ocasião.



## 2º SEMESTRE DE 2022 – continuação

Atividades /ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						Periodicidade
		Mês						
		7	8	9	10	11	12	
Gerenciar e responsabilizar-se pela coordenação dos processos operacionais, pedagógicos e de registro do curso. Supervisionar: <ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Pedagógicas Curriculares</li> <li>Organização, conservação e incentivo de equipamentos, materiais didáticos, laboratórios dentre outros.</li> </ul>	Secretaria da Coordenação de Curso (Apoio Docente)		X	X	X	X	X	Permanente.
Indicar para contratação ou demissão os docentes do curso, mediante resultado de processo seletivo e ouvida a coord. Acadêmica. Coordenar o processo de seleção dos professores do curso. Solicitar admissões de técnicos de atividades de apoio didático do curso. Coordenar a seleção dos docentes do curso, bem como o acompanhamento de suas atividades.	NDE; Coordenação de curso Acadêmica; Recursos Humanos						X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo corpo docente, buscando a maximização da qualidade. Verificar a consonância dos planos de ensino e da programação das atividades das unidades curriculares com o PPC e as DCNs. Cobrar e organizar a confecção de planos de ensino pelos docentes responsáveis pelas disciplinas. Verificar se estão sendo colocadas em prática as atividades previstas no planejamento em consonância com os registros individuais de atividade docente.	Corpo Docente; NDE; Coordenação Acadêmica				X		X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Secretaria Acadêmica e Coordenação de curso.				X			Ao longo do semestre letivo.

**2° SEMESTRE DE 2022 – continuação**

Atividades / ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						Periodicidade
		Mês						
		7	8	9	10	11	12	
Buscar parcerias e convênios para o curso. Acompanhar a necessidade de renovar parcerias ou convênios. Buscar e intermediar a realização de parcerias que beneficiem a comunidade acadêmica e a sociedade: para estágios, visitas técnicas, atividades de investigação científica e extensão. Verificar planilha de vigências dos convênios. Informar Número de Convênios do Curso. Listar Convênios	Coordenação de curso; Relações instituições; Coordenação Acadêmica		X	X	X	X	X	Permanente / Mensalmente:
Coordenar o planejamento, (re)elaboração e avaliação das atividades de aprendizagem do curso. Acompanhar o progresso dos alunos e orientar a oferta de componentes curriculares para alunos repetentes e para alunos em dependência. Organizar provas substitutivas e organizar o programa de recondução da aprendizagem.	Coordenação de Curso; Secretaria Acadêmica Corpo Docente				X			Durante o período letivo.
Ser responsável pelo estímulo e controle da frequência dos docentes e discentes. Acompanhar o cumprimento do calendário escolar, definido pelo Conselho Superior. Acolher discentes e docentes. Ouvir, resolver e encaminhar demandas de alunos para os respectivos setores. Desenvolver ações de permanência e combate à evasão. Buscar melhorias metodológicas de aprendizagem em sua área e implementá-las em seu curso. Desenvolver reflexões que garantam aprendizagens significativas. Responsabilizar-se e buscar contribuir para que ocorra envolvimento do corpo docente com novas metodologias, estratégias e técnicas pedagógicas.	Secretaria Acadêmica; Coordenação Acadêmica; Ouvidoria; Corpo discente; Corpo docente		X	X	X	X	X	Ao longo do semestre letivo.

## 2º SEMESTRE DE 2022 – continuação

Atividades /ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						Periodicidade
		Mês						
		7	8	9	10	11	12	
Atender aos alunos. Atender aos professores. Apreciar todos os requerimentos formulados pelos alunos e professores. Encaminhar ao Colegiado do Curso os recursos e apelações efetuados aos atos da coordenação.	Coordenação de Curso; Ouvidoria; Secretaria acadêmica		X	X	X	X	X	Permanente.
Supervisionar as instalações físicas, laboratórios e equipamentos do curso. Acompanhar a utilização do laboratório específico nas atividades práticas do curso. Providenciar as demandas necessárias para a manutenção de condições de bom funcionamento da sala dos professores. Supervisionar a elaboração do Relatório de Adequação da Bibliografia. Indicar compra ou aquisição de livros e equipamentos.	Diretoria Financeira; NDE; Docentes Tecnologia de informação; Bibliotecária		X	X	X	X	X	Permanente
Estimular e se responsabilizar pela oferta e participação em atividades complementares, eventos e cursos de extensão. Estimular que se diversifiquem as atividades complementares, assegurando que ocorra o controle de sua realização. Auxiliar na divulgação das atividades organizadas no curso ou pela Instituição, e/ou por outras instituições/ organizações (projetos de investigação científica, monitoria, projetos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, estágio supervisionado extracurricular e etc.). Incentivar o engajamento dos docentes, colaboradores e discentes na organização de projetos na área do curso e/ou em temáticas transversais (empreendedorismo, inovação, educação ambiental, direitos humanos).	Coordenação de Curso; Coordenação Acadêmica NIPE; NDE		X	X	X	X	X	Permanente. Verificar mensalmente e consolidar em relatório semestral: Número de Atividades de Extensão e Investigação Científica no Curso (inclui eventos) Número de Participantes em Atividades Extracurriculares no Curso (inclui comunidade)

**2º SEMESTRE DE 2022 – continuação**

Atividades /ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						Periodicidade
		Mês						
		7	8	9	10	11	12	
Apoiar o NDE na elaboração de estudos e relatórios.	NDE; Coordenação de Curso			X			X	Semestral, precedendo o semestre letivo. Relatar Perfil Docente
Promover ações de auto avaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela (CPA). Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de auto avaliação institucional.	CPA; Corpo Docente; Corpo Técnico; Administrativo; NDE; Coordenação de curso		X		X			De acordo com o calendário da CPA.
Ser corresponsável pela divulgação do curso. Ser referência na área e proferir palestras e cursos, ministrar oficinas e participar em bancas, divulgando o curso e contribuindo para a consolidação da excelente imagem institucional.	Coordenação de Curso; Coordenação Acadêmica; Docentes		X	X	X	X	X	Permanente.

João Pinheiro, 20 de julho de 2022.

**Prof. Me. Maria Isabel Esteves de Alcântara**  
**Coordenadora do Curso de Direito FCJP**